



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26.118.877-2 SSP/SP, CPF sob nº 247.816.258-00, residente à rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STUDIO D PRODUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 192, Sala 02, Bairro Jordanésia, CEP: 07776-420, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ/MF 03.103.120/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DENILSON VAZ DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG 19.118.329-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.994.468-17, residente e domiciliado à Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 192, Bairro Jordanésia, CEP: 07776-420, Cajamar/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato 41/2021, cujo objeto é a Contratação especializada em prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais Facebook e Instagram das atividades do poder legislativo municipal de Louveira, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de janeiro de 2023.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Fica o valor, reajustado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE – 5,974439%) no período de dezembro/21 a dezembro/22, passando o valor mensal de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), para R\$ 35.819,36 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), totalizando o montante global de R\$ 429.832,32 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 20 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

STUDIO D PRODUÇÃO LTDA
DENILSON VAZ DE LIMA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. _____
Nome: Rafael Aparecido Rezende
RG 42.842.798-4